



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 581/2022.

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros de ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** - Alterar a Portaria SES nº 45, de 19 de Janeiro de 2022, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros de ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicado no Anexo a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.~~

~~**Art. 2º** - Alterar o Anexo III – Macro Serra da Portaria SES nº 45/2022, para a alteração da referência populacional do TS: Maternidade de Risco Habitual, do Hospital de Caridade de Canela, conforme quadro abaixo.~~

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2235609	Canela	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	TS: Porta-Aberta - RUE	-	Canela	45.488	50.000,00	1.125.940,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Canela	45.488	31.678,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Saúde Mental		-	-	4.500,00	
			SD: SM em hospital geral		-	-	7.650,00	

~~Art. 3º - Alterar o Anexo VII - Macro Sul da Portaria SES nº 45/2022, para a Inclusão do valor do TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia, ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, conforme quadro abaixo:~~

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2233347	Piratini	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 21ª Região de Saúde	880.571	70.000,00	3.700.200,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	-	-	-	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	Assistência de MG em Otorrinolaringologia com consultas, exames e respectivas cirurgias	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande	325.474	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	Ambulatório de assistência MC com consultas, exames da ginecologia (ultrassonografia mamária, ultrassonografia transvaginal, mamografia) e procedimentos cirúrgicos ginecológicos	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande	325.474	70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	10.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	17.850,00	

~~Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde